



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

# ALVARÁ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MERCANTIS

## ENAGOL - ENERGIAS DE ANGOLA, LDA

O Director Provincial das Actividades Económicas, no uso das competências conferidas pelo nº 2 do Artigo 16º da Lei 01/07, de 14 de Maio - Lei das Actividades Comerciais, conjugado com o Decreto Executivo nº 273/13 de 26 de Agosto, que aprova o Regulamento sobre a Emissão, Atribuição e Uso do Alvará Comercial;

Tendo sido cumpridas as disposições consignadas no nº 3, do Artigo 4º e 11º, ambos do Decreto Presidencial nº 288/10, de 30 de Novembro, sobre o Licenciamento da Actividade Comercial e de Prestação de Serviços Mercantis;

Faço saber que autorizo a concessão do Alvará Comercial para o exercício de:

### **Prestação de Serviços Mercantis**

**Incluindo as classes e sub-classes: N. A.**

### **Pequena Superfície**

Estabelecimento licenciado em: RUA PEDRO DE CASTRO VAN-DUNÉM LOY, AVENIDA TALATONA - CONDOMÍNIO ZEUS, Nº 16, Município: BELAS, Província: LUANDA.

Sede em: RUA 1 DE MAIO, Nº 11, Município: SOYO, Província: ZAIRE.

CAE: 93040 - Prestação de Serviços no Ramo Petrolífero

NIF: 5417017027

Código: 002214124329

Válido até: 24 de Outubro de 2019



O Director Provincial

Guilhermino Henrique Vasco Paulo

